

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 282/2021

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2021, publicada no DOU de 29/09/2021, processo administrativo n.º 23065.013236/2021-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de copa e cozinha, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para a Universidade Federal de Alagoas, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23.407.763/0001-57- NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor(*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Concha</u>	Unidade	50	R\$ 8,05	R\$ 5,73	R\$ 286,50
Marca: GPINOX Fabricante: GPINOX Modelo / Versão: GP132 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Concha aço inox - Concha, material corpo aço inox, material cabo aço inox, espessura corpo 2 mm, comprimento cabo 22 cm, sem emendas ou parafusos.						
15	<u>Faca</u>	Unidade	212	R\$ 6,15	R\$ 6,14	R\$ 1.301,68
Marca: WELLMIX Fabricante: WELLMIX Modelo / Versão: WX4798 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Faca para legumes - Faca, material lâmina aço inoxidável, cabo branco, largura lâmina 2, tamanho 22, aplicação cortar legumes e verduras.						
23	<u>Faqueiro</u>	Caixa 24,00 UN	20	R\$ 41,51	R\$ 41,51	R\$ 830,20
Marca: GPINOX Fabricante: GPINOX Modelo / Versão: VANGUARD						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Faqueiro inox 24 peças - Faqueiro, material embalagem: papelão, material dos talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, quantidade de facas: 6 un, quantidade de garfos: 6 un, quantidade de colheres: 6 un, quantidade de colheres de café: 6 un

31	<u>Bandeja de aço</u>	Unidade	52	R\$ 51,25	R\$ 51,25	R\$ 2.665,00
----	-----------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:WELLMIX

Fabricante:WELLMIX

Modelo / Versão:OXYPRIME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Bandeja de aço - Bandeja de aço, material aço inoxidável, formato retangular, comprimento 400 mm, largura 300 mm, aplicação: servir refeições, com alça

33	<u>Bandeja metálica</u>	Unidade	50	R\$ 42,07	R\$ 42,07	R\$ 2.103,50
----	-------------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:KE HOME

Fabricante:KE HOME

Modelo / Versão:3101-40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Bandeja aço inox redonda - Bandeja em aço inox, redonda, 40 cm diâmetro, espessura mínima: 0,6 mm.

40	<u>Colher</u>	Unidade	22	R\$ 43,96	R\$ 17,00	R\$ 374,00
----	---------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:SOLRAC

Fabricante:SOLRAC

Modelo / Versão:CP-35

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Colher para caldeirão - Colher, material: polietileno, aplicação: caldeirão, dimensões 0,8 x 5 x 34 cm, plana, cor: branca.

41	<u>Concha</u>	Unidade	50	R\$ 12,74	R\$ 5,73	R\$ 286,50
----	---------------	---------	----	-----------	----------	------------

Marca:GPINOX

Fabricante:GPINOX

Modelo / Versão:GP132

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Concha aço inox - Concha, material corpo e cabo em aço inox, espessura do corpo 2 mm, comprimento cabo 22 cm, sem emendas, rebites ou solda.

45	<u>Espumadeira</u>	Unidade	50	R\$ 12,69	R\$ 8,49	R\$ 424,50
----	--------------------	---------	----	-----------	----------	------------

Marca:WELLMIX

Fabricante:WELLMIX

Modelo / Versão:WX927

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Escumadeira (espumadeira) inox - Espumadeira, material corpo e cabo: aço inox, tamanho: 35 cm, características adicionais: 12 cm de diâmetro.

47	<u>Faca</u>	Unidade	260	R\$ 6,80	R\$ 6,79	R\$ 1.765,40
----	-------------	---------	-----	----------	----------	--------------

Marca:WELLMIX

Fabricante:WELLMIX

Modelo / Versão:WX4798

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Faca de legumes - Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polietileno, largura lâmina: 2 cm, tamanho: 12,5 cm, aplicação: cortar legumes e verduras.

51	<u>Faca</u>	Unidade	42	R\$ 12,46	R\$ 9,99	R\$ 419,58
----	-------------	---------	----	-----------	----------	------------

Marca:WELLMIX

Fabricante:WELLMIX

Modelo / Versão:WX4721

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Faca para pão - Faca para pão, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: policarbonato, tamanho: 8 polegadas, aplicação: cortar pão.

57	<u>Garfo para assado</u>	Unidade	80	R\$ 16,73	R\$ 7,90	R\$ 632,00
----	--------------------------	---------	----	-----------	----------	------------

Marca:WELLMIX

Fabricante:WELLMIX

Modelo / Versão:WX4465

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Garfo para assado - Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento mínimo: 30 cm.

65	<u>Jarra</u>	Unidade	84	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 1.532,16
----	--------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:DCASA

Fabricante:DCASA

Modelo / Versão:1624

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Jarra cristal, capacidade 1,3 litro - Jarra, material: vidro, capacidade mínima: 1,3 l, aplicação: copa e cozinha. (PRODUTO OFERTADO É PRODUZIDO EM VIDRO)

66	<u>Pá culinária</u>	Unidade	33	R\$ 91,68	R\$ 91,68	R\$ 3.025,44
----	---------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:SOLRAC

Fabricante:SOLRAC

Modelo / Versão:PP-751

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá culinária - Pá culinária, tipo remo, aplicação: cozinha, material corpo e cabo: polietileno (nylon p/ altas temperaturas até 210 °C), medidas: corpo 15 cm, largura 9 cm, comprimento cabo 0,75 a 1 m, cor: branca.

73	<u>Pegador alimento</u>	Unidade	75	R\$ 8,49	R\$ 6,90	R\$ 517,50
----	-------------------------	---------	----	----------	----------	------------

Marca:WELLMIX

Fabricante:WELLMIX

Modelo / Versão:WX930

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pegador alimento - Pegador alimento, material: aço inoxidável, comprimento: 28 cm, características adicionais: bojo com dentes nos dois lados.

74	<u>Peneira cozinha</u>	Unidade	70	R\$ 13,79	R\$ 13,54	R\$ 947,80
----	------------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:YAZI

Fabricante:YAZI

Modelo / Versão:17799

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Peneira cozinha - Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: 20 cm, características adicionais: tela fina.

76	<u>Picador legumes</u>	Unidade	27	R\$ 158,03	R\$ 158,03	R\$ 4.266,81
----	------------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:METAL FERREIRA

Fabricante:METAL FERREIRA

Modelo / Versão:MFP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Picador de legumes - Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10 mm.

79	<u>Recipiente alimentos</u>	Unidade	70	R\$ 90,13	R\$ 90,13	R\$ 6.309,10
----	-----------------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:MAGNA

Fabricante:MAGNA

Modelo / Versão:GN1/165CA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Recipiente alimentos, material: aço inoxidável - Recipiente alimentos, material aço inoxidável, aplicação cozinha, características adicionais com alça 1/65 mm cuba.

Total do Fornecedor: R\$
27.687,67

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Alagoas.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante: 160004 – BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
Órgão Participante: 783800 – BASE NAVAL DE NATAL – RN
Órgão Participante: 158953 – INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro. (do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado de forma digital
por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Dados: 2021.12.09
14:57:33 -03'00'

Maceió-AL, 10/12/2021.

BRUNO
FONSECA DE
OLIVEIRA:05412
896677

Assinado de forma
digital por BRUNO
FONSECA DE
OLIVEIRA:05412896677
Dados: 2021.12.07
18:57:33 -03'00'

JOSEALDO TONHOLO

NOVA MESA DIS. DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA